



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE SUMARÉ

Aos 31 dias do mês de março de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 01/2016, divulgado em 19/01/2016 no DEJT (Edição 1899/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 04). Presentes a Juíza Titular Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Luciene Pereira Scandiuci Ridolfo. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida:	SUMARE
Lei de Criação:	9.698/98
Data de Instalação:	01/12/1998
Data de Instalação do PJE:	11/06/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES	18/08/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
09/02/2015 a 10/03/2015	AFASTAMENTO-CURSO	ANA MISSIATO DE BARROS
09/02/2015 a 10/03/2015	FERIAS	ANA MISSIATO DE BARROS
27/04/2015 a 28/04/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
29/04/2015 a 30/04/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	PARTICIPAÇÃO EM	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/03/2015 a 14/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	01/04/2015 a 12/04/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	11/05/2015 a 15/05/2015
FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	31/08/2015 a 04/09/2015
FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	14/03/2016 a 18/03/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JULIANA MARTINS BARBOSA	18/05/2015 a 22/05/2015
JULIANA MARTINS BARBOSA	17/08/2015 a 21/08/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LUCIENE PEREIRA SCANDIUCI RIDOLFO	07/01/2015 a 19/12/2015
LUCIENE PEREIRA SCANDIUCI RIDOLFO	07/01/2016 a 06/04/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
03/08/2015 a 01/09/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	A DISPOSICAO DO	SEM SUBSTITUTO
10/02/2016 a 10/03/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
11/03/2016 a 29/03/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
TABATA GOMES MACEDO DE LEITÃO	13/04/2015 a 17/04/2015
TABATA GOMES MACEDO DE LEITÃO	28/09/2015 a 02/10/2015
TABATA GOMES MACEDO DE LEITÃO	28/03/2016 a 01/04/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	AJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	01/12/1998
ADRIANA SILVIA CABELLO FERRAZ DE TOLEDO	AJ-OJA	-	01/02/2006
APARECIDA DE FATIMA DE SOUZA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	24/06/2003
APARECIDA MARIA BARBOSA ZUQUETO	REM	FC-02 ASSISTENTE	21/05/2012
DULCE MARIA VASCONCELLOS SEIXAS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	02/10/2006
ENEIAS CRISTIANO ELER	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/09/2015
FABIANO MAIOLINI	TJA	FC-04 CALCULISTA	18/11/2005
LILIANA SQUARIZZI FERREIRA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01/09/2011
MARESTINA PEREIRA DE LIMA LEME	AJ-OJA	-	02/08/2005
RANDY SOUZA MORATO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	07/10/2013
RITA DE CASSIA SCURO PINKE MATTOS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	31/08/2015
RODRIGO GARCIA CARNIEL	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	25/09/2014
THIAGO DONIZETE MENDANHA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	11/04/2014
VALERIA QUINCHIO GONDIM	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	22/09/2014
WALTER BRANDI KOCH RODRIGUES	TJ-SEG	-	24/08/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			12
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			17-18



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM CONCURSO	3
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO AVERBADO	1
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	122
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE APÓS 720 DIAS	1
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	7
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	27
TOTAL	164



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
NAIARA DIAS SIPLIANO	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/09/2015
RAFAELA MENEGHETTI PERISTRELLO	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/09/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES	89
LUCIENE PEREIRA SCANDIUCI RIDOLFO	84
TABATA GOMES MACEDO DE LEITÃO	22

SERVIDORES	HORAS
ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	37
ADRIANA SILVIA CABELLO FERRAZ DE TOLEDO	7
APARECIDA DE FATIMA DE SOUZA	7
APARECIDA MARIA BARBOSA ZUQUETO	7
FABIANO MAIOLINI	7
LILIANA SQUARIZZI FERREIRA	244
MARESTINA PEREIRA DE LIMA LEME	7
RANDY SOUZA MORATO	325
RODRIGO GARCIA CARNIEL	57
THIAGO DONIZETE MENDANHA	107
VALERIA QUINCHIO GONDIM	37



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	3.410
	Aguardando prolação de sentença	278
	Aguardando cumprimento de acordo	439
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.992
	Subtotal	5.839
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	1.050
	Liquidados pendentes de finalização na fase	262
	Subtotal	1.312
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.055
	Encerrados pendentes de finalização na fase	36
	Subtotal	1.091
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	15
TOTAL		8.242



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	205	185	57
Exceções de Incompetência	26	8	15
Antecipações de Tutela	461	502	32
Impugnações à Sentença de Liquidação	15	5	23
Embargos à Execução	45	27	51
Embargos à Arrematação	1	0	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	5	2	3
TOTAIS	758	729	182



6 - RECURSOS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	454	510	29
Recurso Adesivo	28	31	2
Agravo de petição	35	45	3
Agravo de Instrumento	5	3	1
TOTAIS	522	589	35



7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	691	228
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	1.533	475
Total / Média	2.224	398

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	600	238
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	1.225	454
Total / Média	1.825	383

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	325	14
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	847	14
Total / Média	1.172	14

7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	81	299
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	231	482
Total / Média	312	435

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	624	2.095
Do início ao encerramento da execução - ente público	141	1.383
Total / Média	765	1.964

*Do início até a extinção da execução

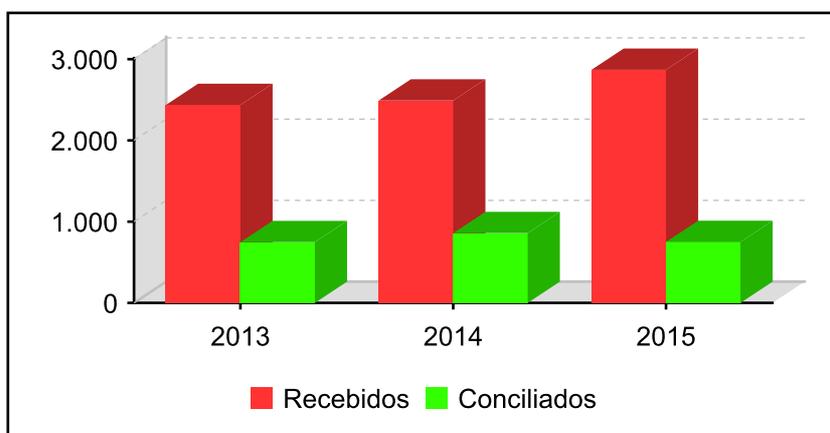


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

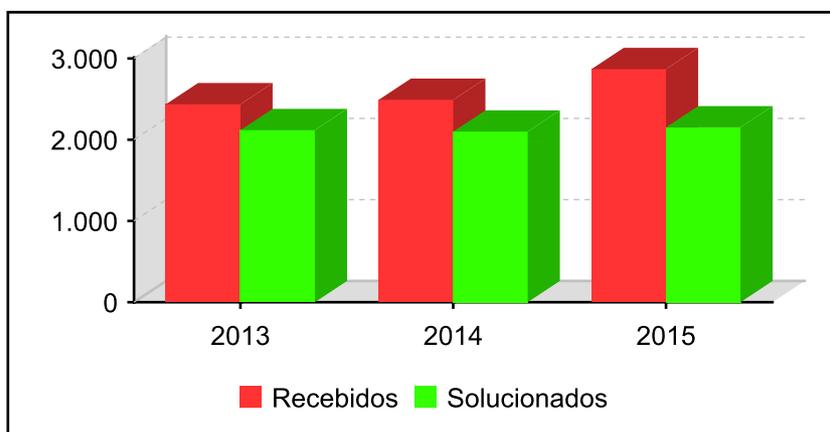
8.1 - Índice de conciliações [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.436	748	30,71
2014	2.491	859	34,48
2015	2.869	750	26,14



8.2 - Índice de soluções [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.436	2.118	86,95
2014	2.491	2.100	84,30
2015	2.869	2.152	75,01



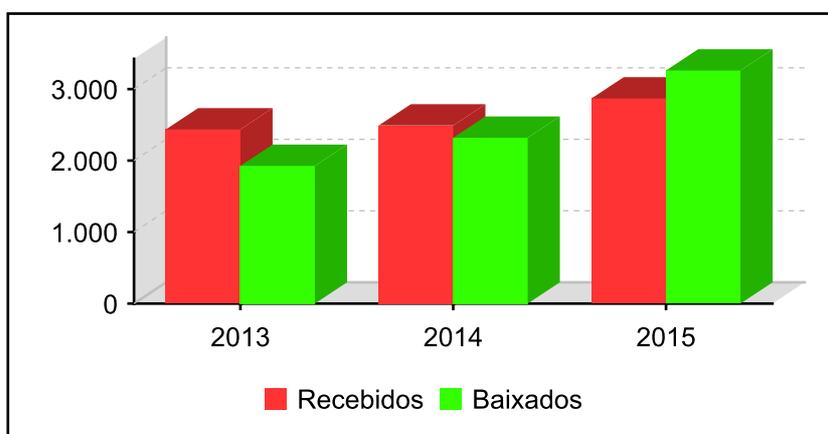


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

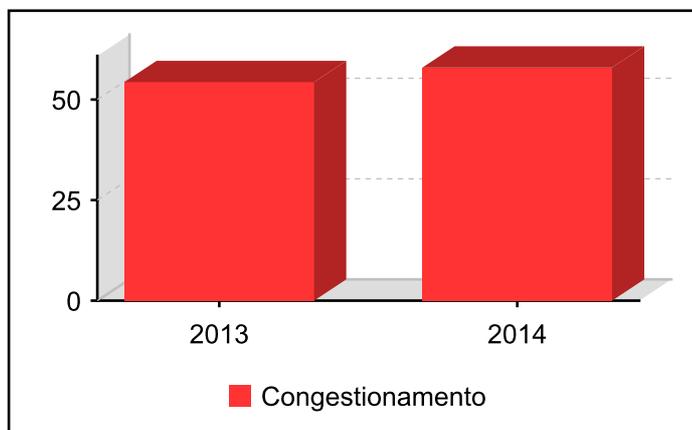
8.3 - Índice de baixas [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.436	1.926	79,06
2014	2.491	2.320	93,14
2015	2.869	3.260	113,63



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.203	2.436	2.118	54,34
2014	2.504	2.491	2.100	57,96

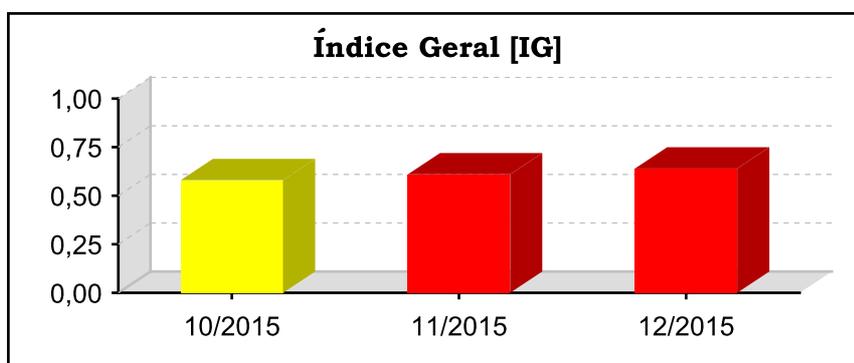
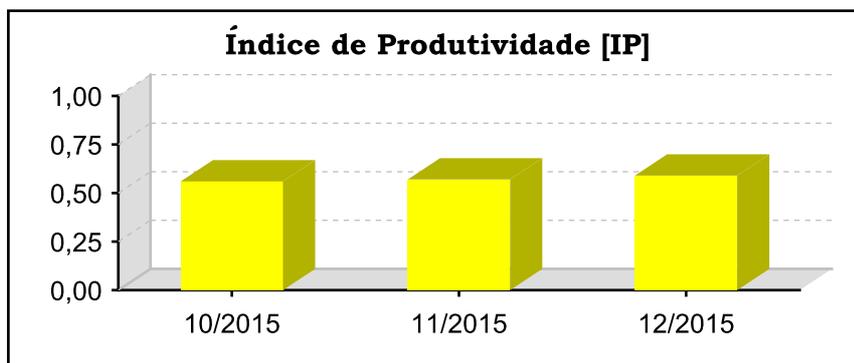
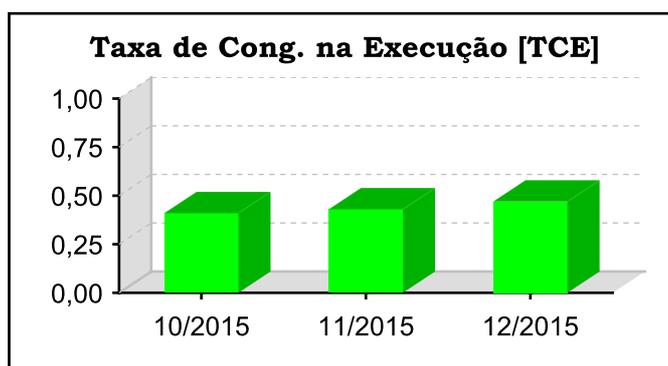
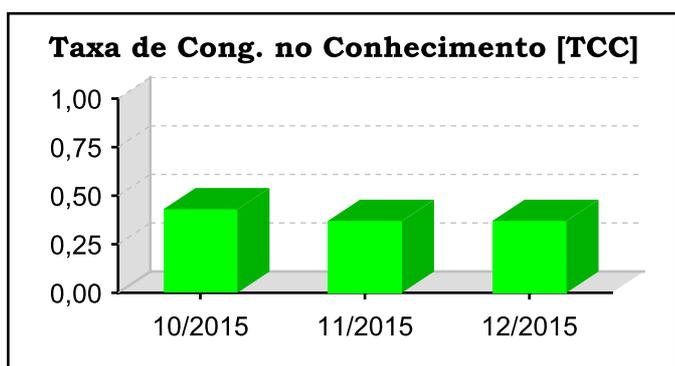




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
10/2015	0,43	0,41	0,56	0,58
11/2015	0,37	0,43	0,57	0,61
12/2015	0,37	0,47	0,59	0,64





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	750	62,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	973	81,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.723	143,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	428	35,7
Incidentes Processuais Resolvidos	817	68,1
Audiências	3.715	309,6

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	18.314	76,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	20.614	85,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	38.928	162,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	6.982	29,1
Incidentes Processuais Resolvidos	16.151	67,3
Audiências	68.724	286,4

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	114.366	62,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	121.494	66,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	235.860	128,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	43.562	23,7
Incidentes Processuais Resolvidos	87.132	47,5
Audiências	411.323	224,0

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Julgamento	UNA	Total
01/2015	12	4	22	12	0	38	88
02/2015	18	23	64	41	1	111	258
03/2015	19	7	151	52	2	117	348
04/2015	7	3	127	46	1	116	300
05/2015	9	26	118	45	12	168	378
06/2015	16	20	127	52	21	182	418
07/2015	10	15	74	83	15	107	304
08/2015	4	1	1	17	5	106	134
09/2015	7	26	149	20	3	243	448
10/2015	7	54	94	112	19	201	487
11/2015	60	14	109	90	23	107	403
12/2015	2	0	65	33	26	23	149
Total	171	193	1101	603	128	1519	3715

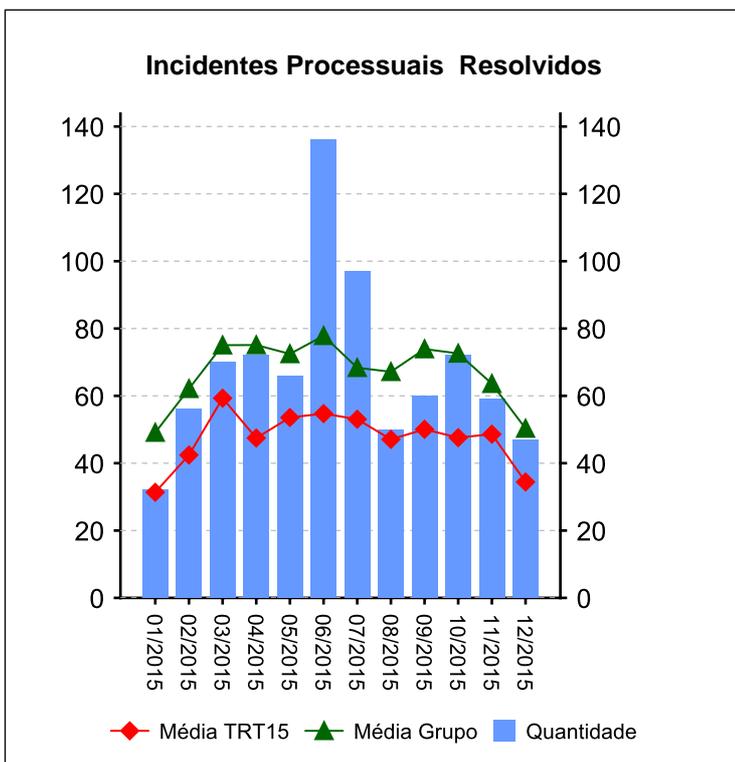
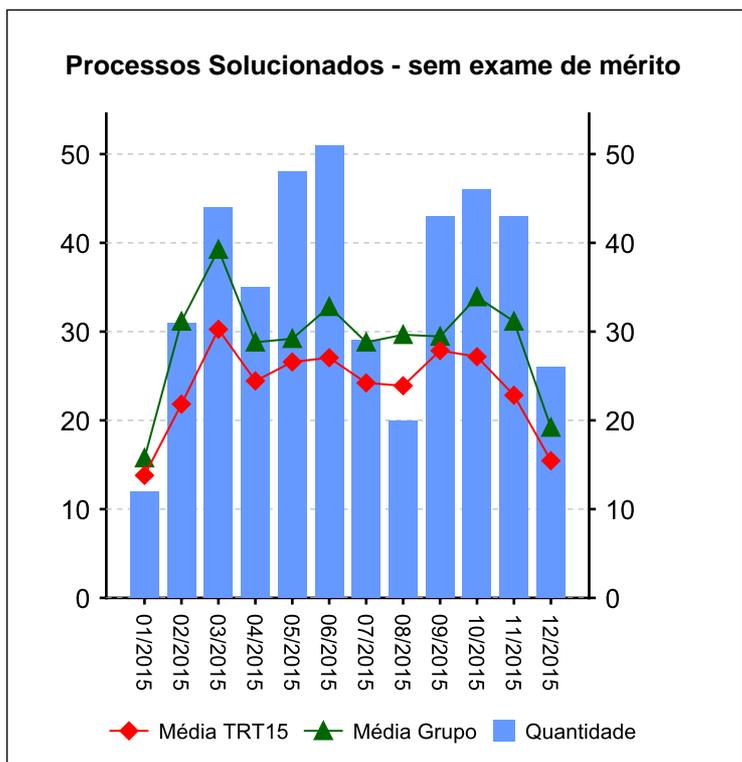
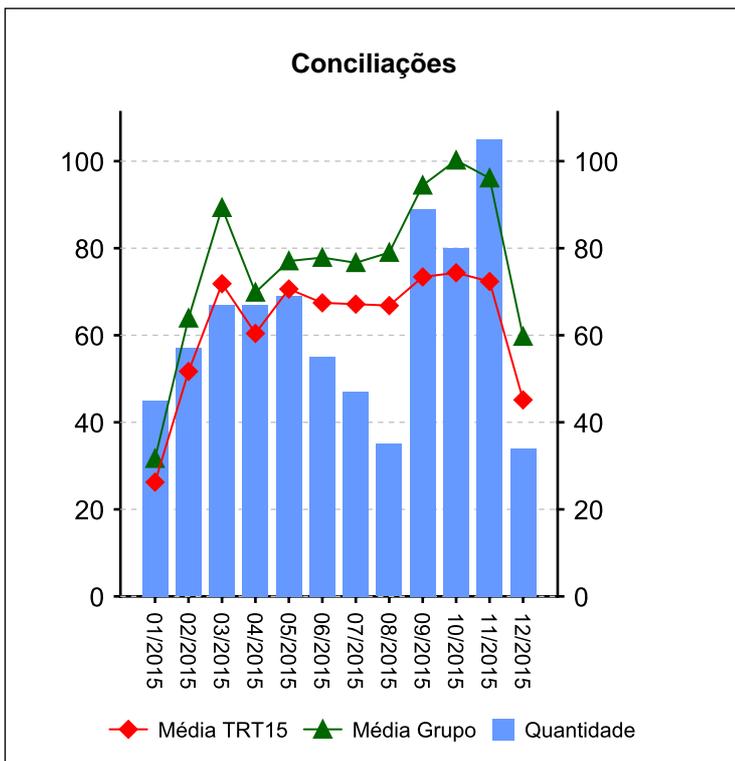
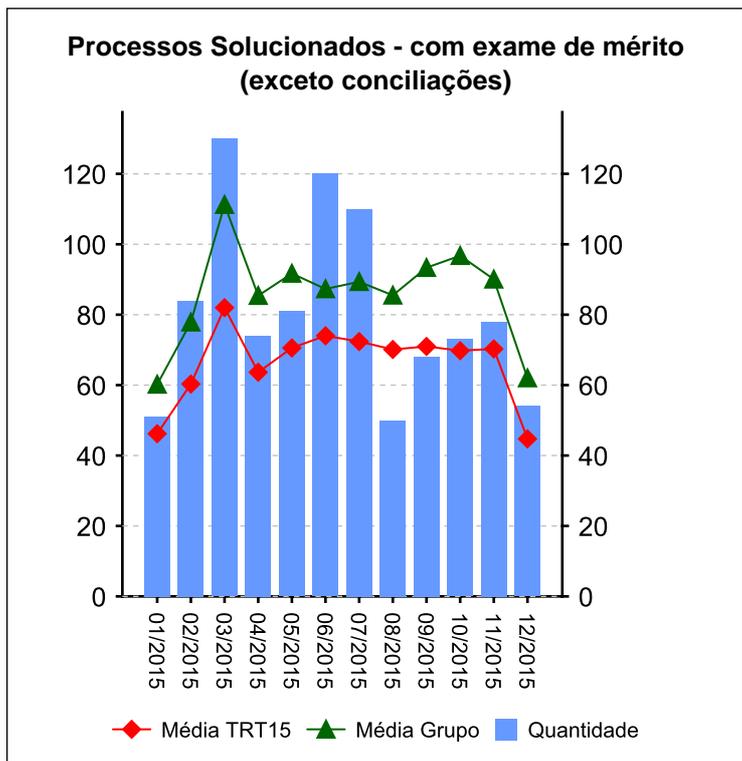
Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
01/2015	25
02/2015	51
03/2015	73
04/2015	73
05/2015	72
06/2015	60
07/2015	62
08/2015	39
09/2015	66
10/2015	64
11/2015	43
12/2015	33



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo

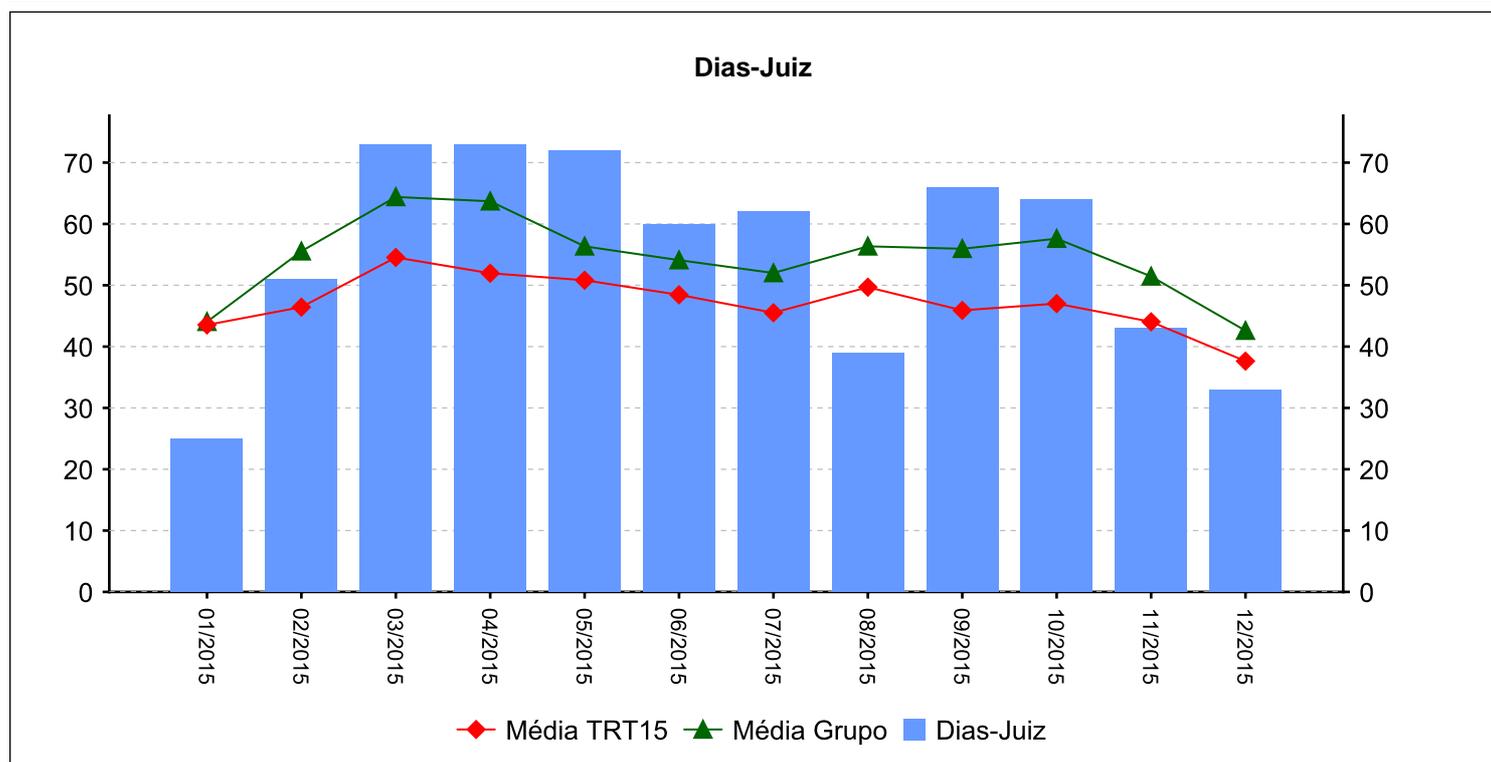
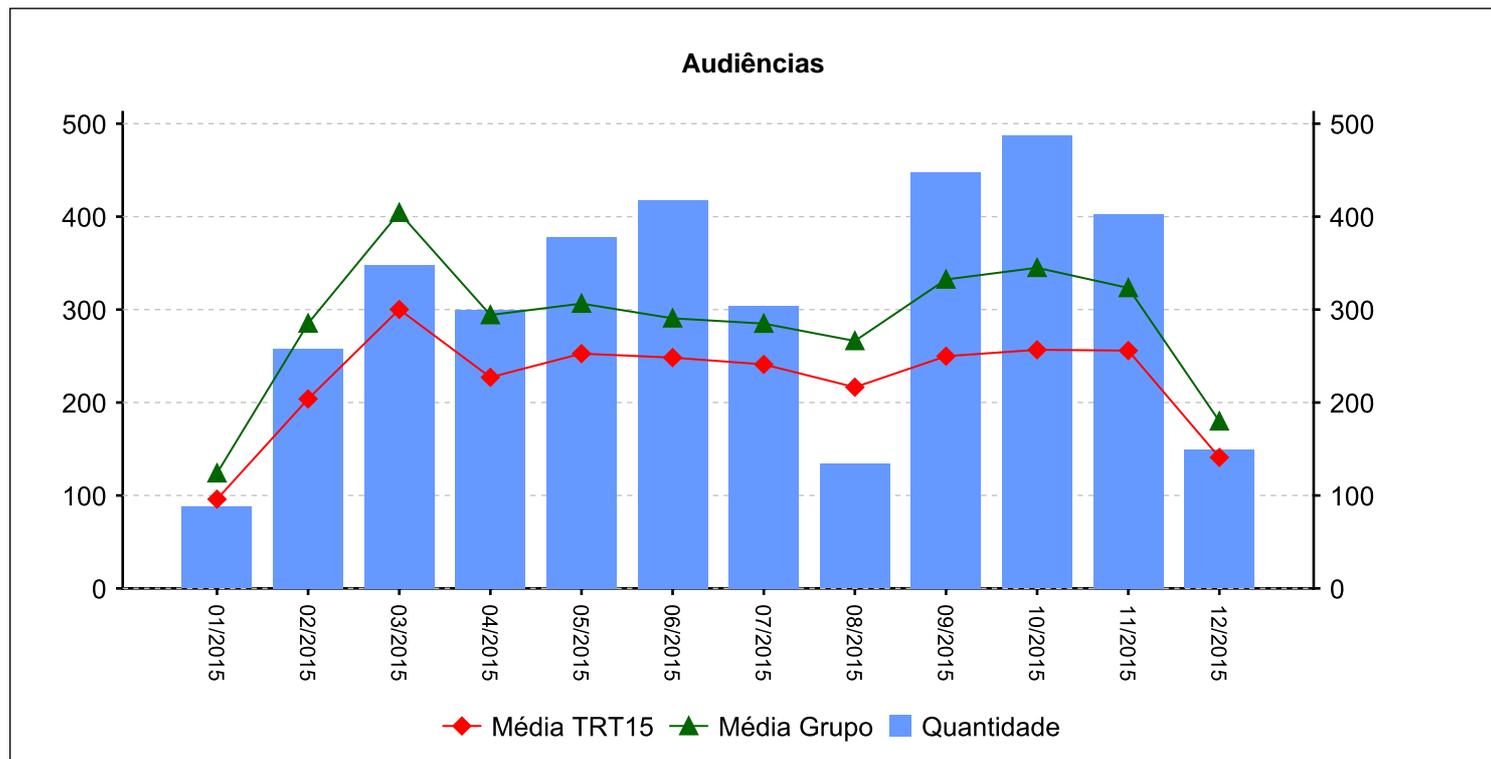




10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo





11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2869	2152	717	239	179	75 % 

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2436	2192	2097	95	179	58	32 % 	96 % 

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
434	1077	0	36	90	100 % 



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
23	23	0	1	96 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
375	383	371	97,0 %



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 126.536,22	R\$ 13.623,20	R\$ 14,33	R\$ 1.795.996,45



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 10/03/2016, ÀS 13h44, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	29/09/2016	187
UNA	09/11/2016	5
INSTRUÇÃO	24/08/2016	35
JULGAMENTO	-	-

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	08/02/2016	Data de Corte:	08/02/2016
Saldo:	1912	Saldo:	854

***Consulta realizada no dia 10/03/2016, entre 13h44/14h23.**

****Consulta realizada no dia 10/03/2016, às 11h16.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não foi apresentado plano de ação pela Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/12/2015, demonstrou que a Unidade tem índice geral 0,64 (vermelho).

Anteriormente à correção, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provedimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:



16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (507 processos em 2015, sem pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas dias para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

16.5 – Realiza audiências em 5 dias da semana;

16.6 – Há inclusão na pauta de audiências de processos na fase de execução.

16.7 – há exaurimento das iniciativas do juízo objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 31/12/2015, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,73 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º de referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (2001-2500 processos). Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Sumaré apresenta 73% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10 da presente Ata, a Unidade contou com quantidade de “Dias-Juiz” acima da média do grupo na maioria dos meses de 2015, e a quantidade de processos solucionados (média mensal de 143,6 feitos solucionados com exame de mérito) se manteve abaixo da média mensal de referido grupo (162,2) e acima da média do Tribunal (128,5). Tal índice de soluções ainda não foi suficiente para atingir a Meta 1 do CNJ – julgar mais processos que os distribuídos – no ano de 2015, quando o grau de atingimento foi de 75%, com 2.869 casos novos e 2.152 solucionados (item 11).

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2015, tem alta produtividade de audiências se comparada com a média do grupo e do TRT: a média mensal da Unidade foi de 309,6 audiências, enquanto a média do grupo foi de 286,4 e a do TRT de 224,0.

Considerando o prazo da pauta, principalmente das instruções que já estão



sendo designadas para fevereiro/2017, as MM. Juízas se comprometeram a estudar a viabilidade técnica de implementar pauta mínima de 50 (cinquenta) audiências semanais para cada uma, além de realizar audiências iniciais em sala paralela, com pauta dupla, se existentes condições mínimas de lotação.

Pelo exposto, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional consigna seus elogios às MM. Juíza Titular e à MM. Juíza Auxiliar.

Considerando o elevado movimento processual e a alta produtividade de audiências demonstrada no item 10, oficie-se a D. Presidência para ciência e análise da viabilidade de designação de mais um Juiz e um Secretário de audiências para que auxiliem na redução do prazo para realizar audiências e/ou para atuar nos julgamentos, uma vez que realizando mais audiências certamente resultará em aumento de feitos para prolação de sentenças.

18 - HASTA PÚBLICA - SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nº 02, 03, 04, 05, 07, 11, 12, 13, 14 e 15/2015.

19 - RECOMENDAÇÕES:

19.1 - recomenda-se que a Juíza verifique a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS nº 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual).

20 - DETERMINAÇÕES:

20.1 - considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos (75% - Item 11), determina-se que envide esforços para que neste ano de 2016, cumpra referida meta e, paralelamente, proceda ao julgamento rápido dos



processos distribuídos nos anos anteriores;

20.2 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento dos processos distribuídos até 2013 (Meta 2 do CNJ), observando-se que no ano de 2015 referida meta não foi integralmente atingida;

20.3 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ;

20.4 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho;

20.5 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST-GP nº 615/2012, de 18/5/2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.6 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.7 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.8 – na qualidade de Corregedora Permanente da Vara do Trabalho, a MM. Juíza deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.9 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade;

20.10 – para aferição do acervo sem tramitação há mais de 30 (trinta) dias, o gestor deverá considerar todas as caixas do PJe, inclusive a triagem inicial e minutar sentença;

20.11 – no prazo de 20 (vinte) dias, o diretor de secretaria deverá apresentar Plano de Ação, observando o Provimento GP-CR nº 03/2013, mediante envio de mensagem eletrônica para “*apoia@trt15.jus.br*”, conforme orientações repassadas em reunião virtual e visita correicional, observando os modelos disponíveis na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – *Templates* – Plano de ação”, os quais contemplam o método 5W2H;



20.12 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

20.13 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos;

20.14 – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

20.15 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinados das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

20.16 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **c) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (ARISP e Simba)**, que estabelece: **“IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;** **e) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: **“VI - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;**

20.17 – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;



20.18 – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.19 – cumprir integralmente o inciso XVI, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que determina: “XVI – no âmbito da 15ª Região, a unidade de origem deverá, obrigatoriamente, promover todas as pesquisas, localizar os devedores e realizar as penhoras. A ordem a ser deprecada à outra unidade deste regional deve ser encaminhada por mandado, via malote digital ou PJe, e restringir-se, na execução, a diligências acessórias, tais como a intimação pessoal de executados ou terceiros interessados, a remoção ou avaliação de bens etc, ou seja, não será permitido que a execução, integralmente, seja deprecada, mas apenas os atos para aperfeiçoamento da constrição. Deverá ser devolvida à origem a carta precatória recebida em dissonância com esta normatização”;

20.20 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

20.21 – devolver ao Juízo deprecante todas as cartas precatórias recebidas que contenham dados equivocados, incompletos, bem como aquelas em que não foram utilizadas as ferramentas eletrônicas de efetividade da execução, cabendo ao Juízo deprecado dar cumprimento ou prosseguir com os atos executivos apenas nos casos que contenham ordem específica de penhora ou avaliação do bem.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve.



22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Nessa oportunidade, em reunião com a equipe de servidores responsáveis pela pré-pauta e pós-pauta foi dito que a triagem inicial apresenta pequeno saldo, pois está aguardando ordens da Juíza Titular que pretende implementar alterações, visando melhorar a pauta de audiências. A pauta é manual, o que permite reunir os processos da mesma empresa, assim como evitar a inclusão de mais de um processo complexo por dia. As tutelas são feitas pelos Assistentes de Juiz, sendo que um atua em teletrabalho e outro atua na fase de conhecimento. As redesignações só ocorrem em caso de férias e outros afastamentos dos magistrados, pois não há designação de outro Juiz para substituir. Os feitos com pedido de perícia são incluídos em pauta de iniciais e nessa oportunidade fica marcada a data da perícia de acordo com a agenda fornecida previamente pelo perito e os prazos para entrega do laudo e impugnações são fixados nesse mesmo ato. Recentemente, os depósitos dos honorários prévios passaram a ser determinados que sejam realizados diretamente da corrente bancária do perito. A equipe ressaltou que a divisão do processo por fases facilitou a gestão das tarefas. A Corregedoria esclareceu que o correto é fazer a gestão por processo e não por petição. A equipe relatou haver dificuldades e complexidade para realizar notificações daquelas reclamadas que possuem vários endereços cadastrados. A Corregedoria teceu algumas



orientações, tendo, inclusive, comentado a boa prática que vem sendo objeto de tratativas pela Vara de Capivari, consistente na possibilidade de notificação das audiências através de e-mail. Na oportunidade, relataram a necessidade de que os modelos de despachos da extranet sejam atualizados, em razão da entrada em vigor do novo CPC.

A reunião com a equipe de liquidação, composta por dois servidores, demonstrou que os processos físicos baixados são migrados, adotando-se a prática de nomear perito contábil para os feitos submetidos ao rito ordinário e intimação das partes para apresentar cálculos nos feitos do rito sumaríssimo. Os cálculos são homologados, oportunidade em que se libera eventuais depósitos recursais, intimando-se a reclamada para pagamento em 15 dias. A Corregedoria esclareceu as vantagens de se investir na realização de audiências de mediação. A equipe esclareceu que os processos de massa falida, responsabilidade subsidiária são triados e despachados conforme o caso.

Em reunião com a equipe de servidores responsáveis pela fase de execução e os Oficiais de Justiça foi por eles dito que: a equipe interna de execução disse que estão implementando mudanças na execução, em especial com a reunião de processos contra a mesma reclamada e mais pesquisas. O GIE acaba por atuar também com as pesquisas básicas, uma vez que o trabalho de rua dos Oficiais acaba sendo complexo em razão de muitas diligências exigirem a presença de mais de um Oficial, seja em razão da complexidade ou até mesmo por conta do mapeamento dos endereços, uma vez que não há controle ou regramento definido quanto aos endereços e localizações. As oficiais disseram que o leiloeiro oficial foi uma medida implantada com ótimos resultados. A remoção de veículos só ocorre se o reclamante requerer, pois na cidade não tem leiloeiro que tenha pátio para guardar o veículo. A Corregedoria esclareceu que o correto é fazer a gestão da execução por processo, bem como que os atos de Oficiais devem ser realizados por mandado, sempre.

A Corregedoria abordou com o Diretor de Secretaria os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes de Conhecimento, Liquidação e Execução. Ressaltou nessa oportunidade a necessidade de se fazer gestão por processo e por tarefa, trabalhando somente por petição nos casos de urgentes. A Corregedoria sugeriu que se estude a viabilidade de se investir na mediação com os processos na fase de liquidação. O Diretor esclareceu que o passivo dos processos em liquidação estão indo para o perito contábil para facilitar os trabalhos do calculista. A Corregedoria comentou quanto ao



fato do trabalho dos oficiais de justiça não estarem de acordo com a Ordem de Serviço, mas que considerando as dificuldades relatadas e os resultados obtidos acabam por autorizar o procedimento. Todavia, suprida a carência de servidores, o procedimento deverá ser reavaliado. O Diretor esclareceu que muitas de suas cartas precatórias são recusadas pelas centrais de mandados, sob o argumento de não estarem de acordo com o modelo previsto na extranet. Orientou-se que as devoluções indevidas deverão ser encaminhadas para a Corregedoria, por e-mail, para verificação e adoção de providências.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

A Unidade reivindica o reparo do aparelho de ar-condicionado da sala dos Oficiais de Justiça, a abertura de uma porta entre a Sala de Audiência 1 e a Secretaria da Vara, evitando que a Magistrada tenha que circular pelo público para adentrar na Secretaria, bem como solução para o problema de mau cheiro vindo do esgoto. Disse que já tentou falar com o proprietário, mas que ele alega não ser de sua responsabilidade. Informando a tentativa de invasão, por duas vezes esse ano, a Unidade requer a colocação de gradil em torno do prédio.

Oficie-se a Presidência para ciência e providências que entender cabíveis.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – a MM. Juíza Titular está autorizada a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 0000532-69.2014.5.15.0897).

24.2 – o MM. Juíza Substituta Auxiliar reside na sede da circunscrição da Unidade.

24.3 – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que:

24.3.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional.



24.3.3 - O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor conversou reservadamente com a MM. Juíza Titular acerca de eventual atraso na prolação de sentenças.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 31 de março de 2016, às 17 horas encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional